



# PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA  
EDUCAÇÃO

WWW. ASSIS.SP.GOV.BR

## EDITAL SME N° 03/2026 - Publicação do Resultado Parcial -

**MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAMPI**, Secretária Municipal da Educação de Assis, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SME nº 08/2025, TORNA PÚBLICO o resultado parcial do credenciamento e seleção de professores titulares de cargo e temporários para atuação nas classes de Educação de Jovens e Adultos - EJA na Rede Municipal de Ensino de Assis, em 2026, em cumprimento ao Edital SME nº 03/2026, na seguinte conformidade:

### I – Resultado parcial:

INSCRIÇÃO	PROVIMENTO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA	TÍTULOS	PLANO DE TRABALHO	DEFESA DO PLANO	TOTAL
01	Temporário			Desclassificado – Inciso X, item 3, do Edital SME nº 03/2026		
03	Efetivo	1,771	7,500	10,000	10,000	29,271
04	Temporário	1,568	0,000	8,000	7,500	17,068
07	Efetivo			Desclassificado – Inciso X, item 3, do Edital SME nº 03/2026		
08	Efetivo	0,000	2,500	8,500	8,000	19,000
10	Temporário	0,000	2,500	3,500	4,000	10,000
11	Temporário	0,000	2,500	8,500	6,500	17,500
12	Efetivo	2,632	3,000	10,000	10,000	25,632

**II** – O candidato poderá interpor recurso contra a pontuação de qualquer uma das três etapas do Processo de Credenciamento e Seleção de professores titulares de cargo e temporários para atuação nas classes de Educação de Jovens e Adultos - EJA na Rede Municipal de Ensino de Assis.

**III** – O candidato também poderá interpor recurso contra o indeferimento de sua inscrição.

**IV** – Os recursos deverão ser dirigidos à Banca de Avaliação, seja de tempo de serviço, análise de títulos, nota do plano de trabalho e análise da defesa do plano de trabalho.

**V** – Os recursos deverão ser protocolados pelo candidato diretamente na Sede da Secretaria Municipal da Educação de Assis localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 740, Vila Nova Santana, Assis – SP, 19807-130, no dia 02/02/2026 das 08h às 17h.

**VI** – Conforme disposto no Edital SME nº 03/2026, não foram pontuados certificados oriundos de cursos livres (Decreto Presidencial nº 5.154, de 23 de julho de 2004) e cursos não relacionados à área da Educação.

**VII** – Somente serão conhecidos e analisados recursos identificados e devidamente fundamentados.

Assis, 30 de janeiro de 2026.

**MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAMPI**  
Secretaria Municipal da Educação